



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DISCIPLINAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Nome completo sem abreviatura:** Carlos Fernando Moreira Silva

**Titulação:** Especialista

**Telefones:** Residencial: (32) 3331-4106

**Celular:** (31) 99983-5384

**E-mail:** cfmsilva@gmail.com

**Disciplinas de atuação:**  
Farmacologia II

**Número de monitores solicitados**

- 02 (dois)

**Barbacena, 22 de novembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor Orientador**



## PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019

**I. Professor orientador:** Carlos Fernando Moreira Silva

**II. Disciplinas de atuação:** Farmacologia II

### III. Justificativa

Ao longo dos anos, observamos que a Farmacologia II tem se caracterizado como disciplina central e integradora do curso de medicina. A abrangência e a complexidade dos conteúdos disciplinares exigem abordagem teórica e prática amplas, além do resgate de conteúdos de diversas disciplinas básicas. Desta forma, o ritmo de aprendizagem entre os alunos não é homogêneo, o que tem reflexos no aproveitamento final. Apesar dos objetivos propostos serem alcançados pela maioria dos estudantes, alguns apresentam defasagem, o que pode resultar em reprovação. Tal problema pode ser corrigido com a aplicação de métodos e de ritmos diferentes de aprendizagem.

Uma importante estratégia de nivelamento da aprendizagem é a participação de monitores, treinados pelos professores das disciplinas para a aplicação de modalidades pedagógicas complementares e distintas daquelas aplicadas à turma regular. A contribuição de colegas mais experientes e preparados, facilita o estudo e melhora o rendimento dos alunos que acompanham o curso em ritmo diferente dos demais.

Pelo exposto, consideramos necessária e oportuna a adoção do Programa de Iniciação à Docência como estratégia de suporte dos cursos de Farmacologia II.

**IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID:** 02 (duas).

### V. Características do Programa:

Os monitores selecionados ficarão vinculados ao programa de Tutoria da FAME e serão responsáveis pelas atividades de apoio pedagógico referentes às disciplinas de Farmacologia II. Os alunos participantes serão treinados pelo Prof. Carlos Fernando Moreira Silva, professor da disciplina de Farmacologia II, e



supervisionados pela Prof<sup>a</sup>. Fernanda B. M. Carneiro, sub-coordenadora de Tutorias e Ensino.

## VI. Programa de trabalho do bolsista

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades, dentro das 10h/semanais estabelecidas para tal:

- a) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Farmacologia II, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho ou Cronograma de Atividades, junto aos discentes, em consonância com o Plano de Ensino da disciplina. Elaboração do Plano de Estudos a ser seguido no Programa de Tutoria. Confecção de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa de Tutoria.
- c) Auxiliar o professor da disciplina na condução dos trabalhos.
- d) Participação em reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a sub-coordenadora de Tutorias e Ensino, quando solicitado.
- e) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades.**
- f) Elaborar juntamente com o professor estudos, seminários e outras atividades pertinentes.
- g) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- h) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do segundo semestre letivo** à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- i) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO**



- j) Os monitores deverão dedicar 02 horas semanais, no mínimo, para atendimento aos alunos-alvo inscritos no programa de Tutoria, e um horário semanal de 02 (duas) horas para atendimento aos alunos matriculados na disciplina. Uma carga semanal adicional de 04 (quatro) horas será utilizada para estudo e preparo de material. Toda carga horária deverá ser cumprida fora dos horários destinados a aulas teóricas e práticas.
- k) O atendimento destinado aos alunos inscritos no Programa de Tutoria ocorrerá de forma individual ou em pequenos grupos. Esses grupos serão compostos por alunos que recorrerem espontaneamente ao suporte oferecido pelo programa de Tutoria ou àqueles designados pelos professores das disciplinas, situação em que a participação será obrigatória.

## VII. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

- a) O trabalho do bolsista será acompanhado através das reuniões semanais com a sub-coordenadora de Tutorias e Ensino, onde serão verificadas as atividades desenvolvidas.
- b) A avaliação do desempenho será realizada através de questionário respondido pelos alunos atendidos pelo programa e pelos resultados obtidos por estes alunos nas avaliações regulares do curso.
- c) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 02 horas semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (**relatórios parcial e final de atividades, lista de frequência dos alunos aos atendimentos**) á Coordenadora Acadêmica do PID.



### **VIII. Formas de acompanhamento do trabalho do bolsista**

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor responsável pelas disciplinas e pela sub-coordenadora de Tutorias e Ensino.
- b) Entrosamento com o professor responsável pelas disciplinas, com a Coordenadora Acadêmica do PID e com a sub-coordenadora de Tutorias e Ensino.
- c) Através de conversas com os alunos assistidos pelo bolsista.

**Barbacena, 22 de novembro de 2018.**

---

**Prof. Carlos Fernando Moreira Silva**  
Farmacologia II



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2019**  
**REGRAS DAS DISCIPLINAS**

**DISCIPLINAS:** FARMACOLOGIA II

**PROFESSOR:** Carlos Fernando Moreira Silva

**Nº DE VAGAS:** 02 (duas)

**HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais**, sendo 02 (duas) horas semanais, dedicadas ao atendimento dos alunos-alvo inscritos no Programa de Tutoria, e um horário semanal de 2 (duas) horas para reunião com os alunos da disciplinas. Uma carga semanal adicional de 4 (quatro) horas será utilizada para estudo e preparo de material. Toda carga horária deverá ser cumprida fora dos horários destinados a aulas teóricas e práticas.

**PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELOS MONITORES**

- Os monitores selecionados ficarão vinculados ao programa de Tutoria da FAME e serão responsáveis pelas atividades de apoio pedagógico referentes às disciplinas Farmacologia II. Os alunos participantes serão treinados pelo Prof. Carlos Fernando Moreira Silva, coordenador da disciplina e supervisionados pela Profa. Fernanda B. M. Carneiro, sub-coordenadora de Tutorias e Ensino.

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno Monitor deverá desenvolver as seguintes atividades, dentro das 10h/semanais estabelecidas para tal:

- l)** Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Farmacologia II, tão logo assuma suas funções no Programa.
- m)** Elaborar seu planejamento de trabalho ou Cronograma de Atividades, junto aos discentes, em consonância com o Plano de Ensino da disciplina. Elaboração do Plano de Estudos a ser seguido no Programa de Tutoria. Confeção de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa de Tutoria.
- n)** Auxiliar o professor da disciplina na condução dos trabalhos da disciplina.
- o)** Participação em reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a sub-coordenadora de Tutorias e Ensino, quando solicitado.
- p)** Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 02 horas semanais de desenvolvimento de atividades.**
- q)** Elaborar juntamente com o professor estudos, seminários e outras atividades pertinentes.
- r)** Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do primeiro semestre letivo**, à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**
- s)** Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue ao final do**



**segundo semestre letivo** à Coordenadora Acadêmica do Programa, **em data a ser estabelecida e divulgada no decorrer deste semestre.**

- t) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO**
- u) Os monitores deverão dedicar 02 horas semanais, no mínimo, para atendimento aos alunos-alvo inscritos no programa de Tutoria, e um horário semanal de 02 (duas) horas para atendimento aos alunos. Uma carga semanal adicional de 04 (quatro) horas será utilizada para estudo e preparo de material. Toda carga horária deverá ser cumprida fora dos horários destinados a aulas teóricas e práticas.
- v) O atendimento destinado aos alunos inscritos no Programa de Tutoria ocorrerá de forma individual ou em pequenos grupos. Esses grupos serão compostos por alunos que recorrerem espontaneamente ao suporte oferecido pelo programa de Tutoria ou àqueles designados pelos professores das disciplinas, situação em que a participação será obrigatória.

### **CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO**

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- A) Aprovação do candidato, em semestres anteriores ao da seleção do PID, na Disciplina de Farmacologia II com média igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos).
- B) **1ª etapa:** Prova de conhecimentos específicos da Disciplina no valor de 70,0 (setenta) pontos, sendo a pontuação mínima de 49,0 para a aprovação do candidato para a 2ª Etapa.
- C) **2ª etapa:** Análise de currículo e entrevista no valor total de 30 (trinta) pontos. Dentre os alunos aprovados na 1ª etapa, participarão da entrevista um total de 03 (três) alunos por vaga – ordenados em escala decrescente do valor da nota obtida na prova de conhecimentos específicos.
- D) Caso haja empate nas duas etapas do processo seletivo, assumirá o candidato que apresentar maior disponibilidade de tempo para atender às solicitações do Professor Orientador. Se a disponibilidade de tempo for igual, a vaga será daquele que apresentar maior média global no curso até o presente momento.



**DATA DAS AVALIAÇÕES:**

- A) **1ª Etapa** – Avaliação teórica específica: **11/02/2019** - Horário: **13h00min**  
B) **2ª Etapa** – Entrevista: **12/02/2019** - Horário: **11h00min**

**Referências Bibliográficas para estudo:**

BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. (Ed.). **Goodman e Gilman** - as bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

RANG, H. P. (et al.). **Rang e Dale** - farmacologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GOLAN, David E. (Ed.). **Princípios de farmacologia:** a base fisiopatológica da farmacoterapia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

**Barbacena, 22 de novembro de 2018.**

Assinatura \_\_\_\_\_